



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2016

DATA: 06/06/2016.

AUTOR: MARCIO RODRIGUES ROSA.

**ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR EDGAR MARTINS SALDANHA.”**

Apresentado em 09 de junho de 2016
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 14 de junho de 2016

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 15 de junho de 2016 no Diário 3.701/16

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense a SRA. ÂNGELA LUCIA SANTOS".

Autor: Ver. Marcio José Russo Guedes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a SRA. ÂNGELA LUCIA SANTOS, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. EDGAR MARTINS SALDANHA".

Autor: Ver. Marcio Rodrigues Rosa

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. EDGAR MARTINS SALDANHA, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao DR. JORGE ALVES FERREIRA".

Autor: Ver. Cezar de Melo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 06 / 06 / 2016
Nº 030 LIVº 05 FLº 04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 /2016.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. EDGAR

MARTINS SALDANHA”.

Autor: Ver. Marcio Rodrigues Rosa

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. EDGAR MARTINS
SALDANHA, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense
contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor
do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 09 / 06 / 2016

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 14 / 06 / 2016